



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

## CONTRATO Nº. 35 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71/2021

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS 07/2021

PRC 83/2021

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG**

**CONTRATADA: Empresa Construtora Remo LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.225.557/0001-96.**

**REF. CONCORRÊNCIA POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020 - TIPO: MENOR PREÇO PELA EMPREITADA GLOBAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020**

Aos 14 dias do mês de Maio de 2021, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE Sarzedo – MG**, situado na Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Bairro Centro, Sarzedo, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.509/0001-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Obras, Valter Ediraldo de Oliveira e de outro, a Empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.225.557/0001-96, situada na Av. Francisco Sales, nº 1838, 1º andar, São Lucas, Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Rafael Rezek Mohallem, inscrito no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº 001.394.046-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo do CIMAMS nº 001/2020, relativo à **CONCORRÊNCIA POR REGISTRO DE PREÇOS CIMAMS N.º 001/2020**, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** seguintes:.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA USO MÚLTIPLO DA ENERGIA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este **CONTRATO** os documentos do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2020 – CIMAMS - Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE**, a Ata de Registros de

  
1 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Preços nº 09/2020 constantes do Processo Licitatório n.º 01/2020, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da **CONTRATADA**.

Parágrafo único – A execução deste **CONTRATO** será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/7/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:

A CONTRATANTE pagará o valor de **R\$ 725.508,74** (Setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oito reais e setenta e quatro centavos), estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução conforme mapa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	<b>FORNECER E INSTALAR REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA (RDU), TIPO: COMPACTA, MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO (BT) E TRANSFORMADORES</b>				
1.1	MT PROTEGIDA TRIF. 50MM <sup>2</sup> , BT ISOLADA TRIF. 70MM <sup>2</sup> , SEM IP COM POSTE CIRCULAR 300/600 dAN 11/12 METROS, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS.	35	CJ	R\$ 4.865,01	R\$ 170.275,35
1.2	MT PROTEGIDA TRIF. 50MM <sup>2</sup> , NEUTRO 2 AWG, SEM IP COM POSTE CIRCULAR 300/600 dAN 11/12 METROS, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS.	02	CJ	R\$ 2.190,55	R\$ 4.381,10
1.3	MT PROTEGIDA MONO. 50 MM <sup>2</sup> , BT ISOLADA BIF. 70MM <sup>2</sup> , SEM IP COM POSTE CIRCULAR 300/600 Dan 11/12 METROS, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS.	05	CJ	R\$ 4.248,68	R\$ 21.243,40
1.4	MT PROTEGIDA MONO. 50MM <sup>2</sup> , NEUTRO 2 AWG, SEM IP COM POSTE CIRCULAR 300/600 Dan 11/12 METROS, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS.	05	CJ	R\$ 1.538,00	R\$ 7.690,00
1.5	FORNECER E INSTALAR POSTE RDU COM VÃO BT (BT ISOLADA 70MM <sup>2</sup> , SEM IP) COM POSTE CIRCULAR 300/600dAN 11/12 METROS, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS	19	CJ	R\$ 4.185,03	R\$ 79.515,57
1.6	POSTE RDU COM MT E NEUTRO, EXITE EQUIPAR BT ISOLADA 70MM, SEM TROCA DE POSTE (45 METROS DE REDE COM ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS).	10	CJ	R\$ 1.248,80	R\$ 12.488,00

*[Handwritten signature and scribbles]*

*Sandra* <sup>2</sup>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

1.9	TRANSFORMADOR 45 KVA EQUIPADO, ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS	08	CJ	R\$ 8.298,81	R\$ 66.390,48
1.12	INSTALACAO DE PARA-RAIOS EM ESTRUTURA EXISTENTE	63	PÇ	R\$ 213,56	R\$ 13.454,28
1.13	INSTALACAO DE CHAVE FUSIVEL EM ESTRUTURA EXISTENTE.	27	PÇ	R\$ 255,92	R\$ 6.909,84
1.14	INSTALACAO DE CHAVE FACA EM ESTRUTURA EXISTENTE.	03	PÇ	R\$ 353,59	R\$ 1.060,77
1.15	MAO DE OBRA DE POSTE A RETIRAR	61	UNID.	R\$ 1.050,00	R\$ 64.050,00
1.16	MAO DE OBRA DE POSTE A INSTALAR	64	UNID.	R\$ 1.500,00	R\$ 96.000,00
1.17	MAO DE OBRA DE POSTE A APROVEITAR NORMAL	04	UNID.	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00
1.18	MAO DE OBRA DE POSTE A APROVEITAR COMPLEXO	51	UNID.	R\$ 750,00	R\$ 38.250,00
SUBTOTAL ITEM 1				R\$ 583.808,79	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4	FORNECIMENTO E INTALAÇÕES LUMINÁRIAS VIARIAS, COMPLETA COM BRAÇOS, LAMPADAS, REATORES, RELES, CABOS ELETRICOS E ACESSÓRIOS.				

*Handwritten signature: samara<sup>3</sup>*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

4.1	FORNECER E INSTALAR, LUMINÁRIA IP 66, INTEGRADA, LÂMPADA, BRAÇO, REATOR E RELÉ (ILUMINAÇÃO VS 100W) BRAÇO CURTO/MÉDIO OU LUMINÁRIA SIMILAR COM FLUXO LUMINOSO IGUAL E COM O MESMO VALOR	23	CJ	R\$ 988,51	R\$ 22.735,73
4.3	FORNECER E INSTALAR, LUMINÁRIA IP 66, INTEGRADA, LÂMPADA, BRAÇO, REATOR E RELÉ (ILUMINAÇÃO VS 250W) BRAÇO PESADO OU LUMINÁRIA SIMILAR COM FLUXO LUMINOSO IGUAL E COM O MESMO VALOR	71	CJ	R\$ 1.215,00	R\$ 86.265,00
4.4	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINARIA COMPLETA, BRAÇO (CURTO, MEDIO E PESADO).	02	CJ	R\$ 105,00	R\$ 210,00
4.5	MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LUMINARIA COMPLETA, BRAÇO CURTO.	02	CJ	R\$ 60,15	R\$ 120,30
SUBTOTAL ITEM 4				R\$ 109.331,03	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS PARA VIAS PÚBLICAS, CANTEIROS, PRAÇAS, ORLAS, CEMITÉRIOS E/OU SIMILARES				
5.40	HASTE DE AÇO COBREADA PARA ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4" X 2400 MM, CONFORME PADROES TELEBRAS	48	UNID.	R\$ 27,79	R\$ 1.333,92
SUBTOTAL ITEM 5				R\$ 1.333,92	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
6	PROJETO EXECUTIVO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE				
6.1	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDU, REDE DE IP POR POSTE INSTALADO.	96	CJ	R\$ 145,00	R\$ 13.920,00
6.2	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO EXCLUSIVA POR POSTE TRABALHADO	01	CJ	R\$ 95,00	R\$ 95,00
6.3	PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE RDU POR POSTE TRABALHADO.	92	CJ	R\$ 185,00	R\$ 17.020,00
SUBTOTAL ITEM 6				R\$ 31.035,00	
VALOR TOTAL				R\$ 725.508,74	

## CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do objeto licitado estão indicadas no processo pela Secretaria Municipal de Fazenda, sendo:

- Atividade: 02.09.15.451.2601.1.025 – Coloc. Postes Energ. Elétrica/Ilum. Públ.  
Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações - FICHA: 306. Fonte: 100.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

- **Atividade: 02.09.15.451.2601.1.025 – Coloc. Postes Energ. Elétrica/Ilum. Públ. Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações - FICHA: 307. Fonte: 117.**

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Os valores serão pagos até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencimento, com base na apresentação, pela Contratada, de Notas Fiscais até o dia 10 (dez) do mês subsequente à entrega do material/prestação do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Na hipótese de atraso de pagamento da nota fiscal devidamente atestada pela Administração, será atualizado financeiramente, acrescido de encargos moratórios apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, mediante aplicação da fórmula "pro rata" calculada com base na variação do IGP-M/FGV do período.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, estes, serão restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias no prazo de três dias, sendo devolvidos no mesmo prazo, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes. **SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** Serão processadas as retenções previdenciárias quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica dispensada a garantia para a execução do contrato, na forma facultada pelo artigo 56, caput, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA: Cumprir os prazos estipulados; Cumprir as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e edital de referência; Responsabilizar-se, integralmente, pelo material, respondendo por todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente na entrega dos produtos;

Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto ou empregado para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato; Manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Comprovar, sempre que solicitada pela contratante, a quitação das obrigações trabalhistas e tributárias.

### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

*Samuel*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000  
Estado de Minas Gerais  
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

São obrigações da CONTRATANTE: Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da sua proposta;

Pagar a CONTRATADA o valor das medições na forma e no prazo estabelecidos neste termo de contrato; Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos adquiridos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, visando sempre à segurança e normas da ABNT; Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste **CONTRATO**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes que ultrapassarem o limite indicado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital Concorrência Por Registro de Preços nº 001/2020 do CIMAMS, e da Ata de Registro de Preços 009/2020 do CIMAMS que fazem parte integrante do presente Contrato:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal conforme disposto no inciso III artigo 87 da Lei Federal 8666/93 e alterações quando comprovada a prática de ato ilícito pela Contratada visando a frustrar os objetivos da licitação.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja declarada a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade em casos em que o profissional tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000  
Estado de Minas Gerais  
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Parágrafo único: **A CONTRATADA** também é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos do artigo 70 da Lei Federal 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.999/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 mesma Lei.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Será competente o foro da Comarca de Ibitaré, estado de Minas Gerais com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste **CONTRATO**.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Sarzedo/MG, 14 de Maio de 2021.

PELO CONTRATANTE:

Valter Ediraldo de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

Rafael Rezek Mohallem

CONSTRUTORA REMO LTDA

TESTEMUNHAS:

Aline Figueiredo De Oliveira

CPF: 077.784.726-43

Sandra Pereira Gonçalves

CPF: 062.233.806-40

Elaborado por: Sandra Pereira Gonçalves.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

RUA ELOY CÂNDIDO DE MELO - Nº 477 - CENTRO -  
CEP 32.450-000 - SARZEDO - MG

CNPJ: 016.125.09/0001-58  
INSC. ESTADUAL ISENTA

Coordenadas para Geobras - TCEMG

FOLHA Nº: 01/01

PREFEITURA / INSTITUIÇÃO: Prefeitura Municipal de Sarzedo

OBRAS: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Inicial (Sede Prefeitura)

DATA: 11/05/2021

LOCAL: Diversos logradouros do Município de Sarzedo - Minas Gerais

FORMA DE EXECUÇÃO:

Lat.=>> 20°02'00.86" S

Long.=>> 44°08'39.60" O

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12,00 Meses	( )	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	( X )	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Composição do BDI sugerida	BDI Proposto: 0,21610061			
Intervalos admissíveis sem justificativa	Construção de Edifícios conforme acordão 2622/13 - Lei nº 13161 de 31/08/2015 - ISS 2,00%			
Administração Central (AC)	De 3,40 % até 10,00%			BDI = $\frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DP) \times (1 + L)}{(1 - I)}$
Lucro (L)	De 5,00 % até 9,90%			L.D.I. =>> 1,216
Despesas Financeiras (DF)	De 0,50 % até 1,50%			Observação: Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de Cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Seguros (S)	De 0,00 % até 0,81%			
Garantias (G)	De 0,00 % até 0,42%			
Riscos (R)	De 0,35 % até 1,17%			
Tributos (I)	De 4,85 % até 6,65%			

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE LICITADA	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1.0	FORNECER E INSTALAR REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA(RDU), TIPO: COMPACTA, MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO (BT) E TRANSFORMADORES					
1.1	MT PROTEGIDA TRIF. 50mm2, BT ISOLADA TRIF. 70mm2, SEM IP COM POSTE CIRCULAR 300/600 DAN 11/12 METROS, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS	CJTO	35,00	R\$ 4.000,83	R\$ 4.865,01	R\$ 170.275,35
1.2	MT PROTEGIDA TRIF. 50mm2, NEUTRO 2 AWG, SEM IP COM POSTE CIRCULAR 300/600 DAN 11/12 METROS, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS	CJTO	2,00	R\$ 1.801,44	R\$ 2.190,55	R\$ 4.381,10
1.3	MT PROTEGIDA MONO. 50mm2, BT ISOLADA BIF. 70MM2, SEM IP COM POSTE CIRCULAR 300/600 DAN 11/12 METROS, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS	CJTO	5,00	R\$ 3.493,98	R\$ 4.248,68	R\$ 21.243,40

  
 Valter Edirado de Oliveira  
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
 Willian Alves Pereira  
 Engº Civil CREA - MG. 77.385/B

2020/05  
 1699  
 02015

4.5	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA, BRAÇO CURTO	CJTO	2,00	R\$	49,47	R\$	60,15	R\$	120,30
5.0	FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE POSTES E LUMINÁRIAS PARA VIAS PÚBLICAS, CANTEIROS, PRAÇAS, ORLAS, CEMITÉRIOS E/OU SIMILARES								
5.40	HASTE DE AÇO COBREADA PARA ATERRAMENTO DIÂMETRO 3/4"X 2400MM, CONFORME PADRÕES TELEBRÁS	UND	48,00	R\$	22,85	R\$	27,79	R\$	1.333,92
6.0	PROJETO EXECUTIVO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE								
6.1	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDU, REDE DE IP POR POSTE INSTALADO	CJTO	96,00	R\$	119,24	R\$	145,00	R\$	13.920,00
6.2	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO EXCLUSIVA POR POSTE TRABALHADO	CJTO	1,00	R\$	78,13	R\$	95,00	R\$	95,00
6.3	PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE RDU POR POSTE TRABALHADO	CJTO	92,00	R\$	152,14	R\$	185,00	R\$	17.020,00
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>									R\$ 725.508,74

*William Alves Pereira*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAZEMPO

*William Alves Pereira*  
 Engº Civil CREA - MG 77.385/D

*Valter Ediraldo de Oliveira*

Valter Ediraldo de Oliveira  
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

51082  
 51081  
 51080  
 50589  
 51086

# Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 888 terça-feira, 18 de maio de 2021 [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG - extrato de contrato nº 35/2021 originado da Adesão a Registro de Preços nº 07/2021 cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra em serviços de eletrificação e iluminação, para uso múltiplo da energia em diversos logradouros do município". Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA, CNPJ Nº 18.225.557/0001-96, Valor Total Global: R\$ 725.508,74 (Setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oito reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 14/03/2021 à 14/05/2022. O inteiro teor deste contrato está disponível no site: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo, 18 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n.º 35/2021 – Em função de necessidades internas de atualização de dados no site, a DATA DE ABERTURA do Pregão em epigrafe, FICA REMARCADA PARA o dia 28/05/2021, as 09h30mn no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. Edital e anexos se encontram a disposição no site [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br) Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail [comprasaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprasaude@sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 18 de maio 2021.

### DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p><a href="http://www.sarzedo.mg.gov.br">www.sarzedo.mg.gov.br</a></p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Marcelo Pinheiro do Amaral</p>	<p>MARCELO PINHEIRO DO AMARAL:786 81758691</p> <p>Assinado de forma digital por MARCELO PINHEIRO DO AMARAL:786817586 91 Dados: 2021.05.18 16:48:49 -03'00'</p>
---	--	--

**DOE - SARZEDO**

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 890 quinta-feira, 20 de maio de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG** Aviso de Licitação Convite 06/2021, tipo empreitada por preços unitários. Objeto: "Contratação de fornecimento de material e mão de obra para reforma e revitalização da estrutura metálica da passarela de transposição da rede ferroviária na Rua Eduardo Cozac, nº 91, Centro - Sarzedo/MG", conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição BDI e Projeto Básico anexos a este Edital. **Protocolo dos envelopes até às 09:00h do dia 08 de junho de 2021**, NO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA, na Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro, Sarzedo/MG. **Abertura: 08 de junho de 2021 às 09:30h**, local: Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro, Sarzedo/MG. Edital e anexos: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo, 20 de maio de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG** – Retificação ao extrato de contrato nº 35/2021 originado da Adesão a Registro de Preços nº 07/2021 cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra em serviços de eletrificação e iluminação, para uso múltiplo da energia em diversos logradouros do município". Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA, CNPJ Nº 18.225.557/0001-96, Valor Total Global: R\$ 725.508,74 (Setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oito reais e setenta e quatro centavos). **ONDE SE LÊ: Vigência: 14/03/2021 à 14/05/2022. LEIA-SE: 14/05/2021 à 14/05/2022.** O inteiro teor deste contrato está disponível no site: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo, 20 de maio de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO n.º 39/2021** - cujo objeto é: "Aquisição de pallets para atender a Secretaria Municipal de Educação, com EXCLUSIVIDADE de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123)". A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **07/06/2021**, horário: 09:30h, no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital pelos websites: [www.sarzedo.mg.gov.br/](http://www.sarzedo.mg.gov.br/) [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sarzedo, 20 de Maio de 2021.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n.º 38/2021** – Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de cateter uretral hidrofilico para distribuição a pacientes atendidos pela Atenção Básica cadastrados no Serviço Social do Município, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014, conforme descrito e especificado no Termo de Referência", no dia **08/06/2021**, as 09hs30mn, no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. O edital e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail [comprassaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprassaude@sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 20 de maio 2021.